LEI Nº 2.128/2007

"Dispõe sobre autorização para ceder maquinários para fazer terraplanagem para instalação de Empresa em nosso município e dá outras providências".

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Araguaia autorizado a ceder maquinários para Empresa AGRENCO, destinados ao serviço de terraplanagem para a instalação da referida empresa no nosso município (máquina de Esteira, Motoniveladora e Pá Carregadeira).

§ 1° - A manutenção dos maquinários cedidos para terraplanagem, será por contado município;

§ 2° - Os maquinários cedidos serão abastecidos pela empresa AGRENCO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de fevereiro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal